



**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 48/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SIMONE CARVALHO**, inscrita no CPF nº. 764.569.436-04, CI MG 4.493.692 – SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.626.095/0001-93, estabelecida na Av. Alberto Lima, n.º 2.408 – Bairro Sion – CEP 35.931-186 – João Monlevade - MG representada pelo **Sr. DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 040.984.726-78, documento de identidade M 8.613.664 – SSP - MG, residente à Rua São João Batista, n.º 180 – Bairro Aclimação – João Monlevade - MG, celebram por força do presente instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 48/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos anexos, decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2016**, Processo Licitatório nº152/2016, com fundamento no Artigo 65 § 1º da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - O presente termo ADITA, por reajuste financeiro, o contrato ora firmado em **R\$ 162.427,68** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) equivalente a elevação de aproximadamente 13,76%, sobre o saldo contratual – variação do índice SINAPI de 2016 a 2019, conforme solicitação da empresa, justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Pareceres da Secretaria Municipal de Fazenda, Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica;

1.2 - A despesa decorrente do objeto deste, será empenhada na Dotação Orçamentária **12.365.1203.1011 Ficha 206 – F.R. 101**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 20 de setembro de 2019.

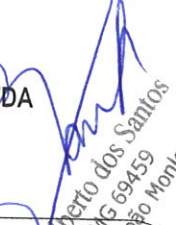

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
Contratante


CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA
David Roosevelt Linhares Júnior
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade / MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 / 3852-6277 (fax) – www.pmjm.mg.gov.br

Alair Carvalho da Silva Júnior
Assessor Especial - OAB/MG 139.950
Município de João Monlevade


Carlos Alberto dos Santos
OAB/MG 69459
Município de João Monlevade